

O OLHAR FENOMENOLÓGICO DE PAUL RICOEUR SOBRE A MEMÓRIA

Elsio José Corá¹
Allan J. Vieira²

76

RESUMO: Uma das temáticas para a qual o filósofo francês Paul Ricoeur (1913-2005) presta sua atenção é a de uma possível análise dos fenômenos relativos à memória e de seus desdobramentos no que refere à produção da narrativa historiográfica. A partir do estudo de seu livro *A Memória, a História, o Esquecimento* (2007), o artigo apresentado propõe um exame dos problemas suscitados por uma abordagem fenomenológica sobre a memória/lembança, explorando, conjuntamente com o pensador francês, os discursos de diversos autores que se ocuparam de tal problemática ao longo da história. As reflexões sobre as capacidades e vicissitudes da memória, suas possibilidades e limitações referentes ao seu estatuto de veracidade, são de grande importância, sobretudo se atentarmos para o desdobramento de tal questão, não só no plano da História como ciência, mas também na possibilidade de maus usos com os quais a memória pode se ver confrontada no nível da ação prática e da política social.

PALAVRAS-CHAVE: Memória. História. Fenomenologia. Paul Ricoeur.

ABSTRACT: One of the themes in which the French philosopher Paul Ricoeur (1913-2005) focuses his attention is a possible analysis of the phenomena connected to the memory and its consequences related to production of historiographic narrative. From the study of his book *Memory, History, Forgetting* (2007), the article presented here proposes an examination of problems arising from a phenomenological approach on memory, exploring, as well as the French philosopher, the speeches of several authors whose studies were about such theme throughout history. Reflections on capabilities and vicissitudes of the memory, its possibilities and limitations related to a status of memory truth are of a great importance, especially if this issue is analysed not only in terms of history as a science, but also the possibility of bad uses of memory which can be confronted at the level of practical action and social politics.

KEYWORDS: Memory. History. Phenomenology. Paul Ricoeur.

1 Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - campus Chapecó, SC.
E-mail: cora@uffs.edu.br.

2 Acadêmico do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul – campus Chapecó, SC; bolsista de Iniciação Científica da UFFS. E-mail: allanjvieira@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

O interesse de Paul Ricoeur sobre a disciplina histórica manifesta-se em diversas de suas obras, sendo focado e analisado em consonância com outras duas questões pertinentes, a saber, a da memória e a do esquecimento, em “A Memória, a História, o Esquecimento”, livro no qual o autor se debruça, de forma profunda e erudita, sobre a natureza dos fenômenos mnemônicos. Ao relacioná-los com a esfera do saber histórico, o filósofo busca questionar até que ponto a História é tributária da memória, e onde as capacidades, características e possibilidades de falha desta acabam se convertendo em terreno fértil para manipulações e distorções narrativas, ideológicas e político-sociais.

Com base na análise da primeira parte da obra citada, que se dedica a elucidar a essência das manifestações da memória e das lembranças, na qual o autor opera o que ele batiza como uma “fenomenologia da memória”. Objetiva-se, ainda, demonstrar os conceitos relativos à memória explorados pelo autor, suas inter-relações com a produção do conhecimento histórico e, por fim, compreender em que medida Ricoeur encontra respostas e como certas aporias conjugadas à problemática da memória se mantêm, a despeito das análises do filósofo.

2. MEMÓRIA vs IMAGINAÇÃO

A ideia comumente associada à memória, de que nos lembramos, quase que invariavelmente em forma de imagens, acaba por entrelaçar as lembranças com o poder do imaginário, o que onera as capacidades da memória que são correlativas a sua condição de veracidade. A partir da constatação de que esse conceito de que a memória sofre de vicissitudes inerentes a si é amplamente difundido na linguagem comum, sendo também reforçado por alguns pensadores ao longo dos tempos (Pascal, Spinoza, Descartes), Ricoeur tenta, em primeiro plano, fazer uma abordagem que privilegie a memória como grandeza cognitiva, iniciando suas análises em sentido contrário a tais tendências. O primeiro desafio a ser enfrentado é uma separação entre memória e imaginação, já que, segundo o autor, estas apresentam duas intencionalidades distintas: enquanto a última se volta para o fantástico, o irreal, aquela tem por objeto a realidade anteriormente vivida. Para tornar operacional essa separação entre lembrança e ficção, torna-se então necessário desvelar as raízes dessa confusão, algo que o remete o filósofo até os pilares do pensamento Ocidental, na Grécia Clássica.

Conforme Ricoeur (2007) o conceito de *eikon*, de um ícone que tem a função de tornar presente algo que é ausente, é encontrado nos escritos platônicos que têm como problema central a discussão sobre os sofistas. A relação com a memória não é abertamente abordada em tais textos, mas sua correlação é evidente: a memória também traz para o hoje algo que não está aqui, mas já esteve em um momento pretérito. Desde os argumentos socráticos sobre a impressão do sinete na cera (que seria a alma), passando pela alegoria do pombo, a possibilidade da confusão e do erro assombra todos os diálogos, que se mantêm no horizonte do problema que representa a erística.

Ao discorrer sobre a “arte mimética”, de produzir cópias das coisas, a possível existência de uma cópia fiel (a *eikon*) se mostra entrelaçada com a de um simulacro, uma cópia “defeituosa” (*phantasma*). Assim, o estatuto de veracidade da imagem em relação ao evento original permanece com um selo de incerteza sobre si, algo que vai acompanhar toda a empresa ricoeuriana de análise e descrição dos modos de funcionamento da memória.

O tratado de Aristóteles (384-322 a.C.) “*De memoria et reminiscencia*” serve de arcabouço para a exploração da primeira referência à experiência de temporalidade inerente ao ato de memória. O filósofo de Estagira sublinha a capacidade humana de perceber o movimento, assim como os outros animais também o percebem, mas com uma característica distintiva: só o homem possui um sentido interno que o orienta num sentido de percepção de um “antes” e um “depois”. Aqui, Ricoeur (2007) destaca um dos pontos de separação entre memória e imaginação, já que apenas a primeira possui essa sensação de tempo transcorrido. Entretanto, Aristóteles traz de volta ao cerne da discussão a temática da *eikon* (ícone que representa algo diverso dele mesmo) e da *typos* (a impressão causada na alma pelo evento marcante a ser lembrado). Colocando a lembrança sob a égide do agente exterior, causador da impressão, permanece a dúvida no que diz respeito à veracidade da memória, de sua fidelidade em relação ao ausente que é feito presente pela lembrança, a despeito da separação referente à noção de espaço temporal presente nesta e não na imaginação.

Ainda dentro das contribuições aristotélicas sobre essa problemática, dois outros termos se mostram de vital importância para a fenomenologia da memória proposta por Ricoeur, a saber, os de *mneme* e *anamnesis*. A *mneme* é uma espécie de lembrança-afecção, que sobrevém à alma, quase que de forma espontânea, enquanto a *anamnesis* se traduz em um esforço para lembrar algo, sendo quase uma prática da memória, uma atividade. Essa dupla maneira de se

dizer a memória, como grandeza cognitiva e pragmática, trará muitos desdobramentos, contendo em si o risco de abusos de uma memória instrumentalizada.

O próximo passo é, portanto, esboçar uma abordagem fenomenológica das questões relacionadas à memória, passo este em que o filósofo francês reitera sua opção por um *approach* que privilegie as capacidades da memória em detrimento de uma enumeração de suas dificuldades intrínsecas. Isso se justifica pela afirmação do autor de que, mesmo comportando diversas possibilidades de disfunções e deficiências, a memória é o fator último de balizamento na busca pelo que é pretérito, para que possamos afirmar que algo teve ser em uma realidade passada. Além disso, de forma coerente com a ideia de uma fenomenologia, a memória é apresentada como sendo voltada para algo, para um objeto – caráter objetual da memória (RICOEUR, 2007).

Para contornar as confusões que podem surgir, dada a polissemia do termo “lembrança”, evocam-se alguns pares de conceitos dicotômicos. A primeira distinção proposta é entre *hábito e memória*. A memória-hábito é algo ainda ligado ao presente, não sendo declarada como passado, como, por exemplo, a recitação de um poema decorado, ou o ato de dirigir. A memória-lembrança é algo representado, ela traz de volta algo que havia desaparecido do meu horizonte de consciência. O segundo par de opostos é *evocação/busca*. A evocação remete à *mneme* de Aristóteles; por sua vez, a busca traduz um esforço de rememoração, assim como a *anamnesis* aristotélica; ela é um esforço dirigido contra o esquecimento (que pode ser bem sucedido ou falho). Nesse ponto, há a afirmação de um dos maiores paradoxos da obra, um conceito trazido da filosofia de Santo Agostinho (354-430): como falar em esquecimento, se não lembrarmos o que foi esquecido? A memória contém o esquecimento? Essa aporia permanecerá em suspenso até a última parte do livro, onde Ricoeur aborda com mais profundidade tais problemas, falando em um “esquecimento de reserva” (RICOEUR, 2007, p. 300), que funcionaria como uma proteção contra um apagamento total das lembranças.

Como não poderia se falar em fenomenologia sem citar Edmund Husserl (1859-1938), alguns de seus conceitos funcionam como pontos de ancoragem nesse momento da pesquisa acerca de Ricoeur. Uma de suas maiores contribuições para esse esforço de descrição dos processos mnemônicos é a distinção realizada entre duas formas de lembrança. Por um lado, temos a lembrança primária, também chamada *retenção*, que ainda adere ao presente, como, por exemplo, uma melodia que acabei de ouvir e que ainda ressoa em minha consciência; de alguma forma, ela ainda está ligada aos sentidos, à

apresentação objetual a minha percepção. Por outro lado, há a ideia de uma lembrança secundária, ou reprodução, quando o objeto desapareceu e voltou a minha consciência. O objeto (a lembrança) não possui mais base na percepção, sendo sua posicionalidade um ato inteiramente da consciência. Também há uma dimensão dialética entre reflexividade e mundanidade nesse complexo jogo das rememorações, pois não lembramos apenas do que vimos, aprendemos ou ouvimos, mas também dos lugares e situações em que vimos, aprendemos ou ouvimos esse algo.

Há uma relação inerente entre sentidos objetivo e subjetivo aqui, referentes à esfera da corporeidade do sujeito. Esse é, para Ricoeur (2007), um *punctum dolens* para a fenomenologia husserliana, já que, sob uma ideia inicial de deixar as coisas falarem por si, ela acaba se voltando demasiadamente para a interioridade da consciência, algo que beira a um subjetivismo idealista.

A próxima escala dessa fenomenologia é a de compreender o porquê e se realmente nos lembramos das coisas em forma de imagens. Que tipo de imagens são essas? Se há uma diferença entre lembrança e imagem, como explicar os pontos de convergência entre as duas ideias? Novamente, Husserl é acionado para que se possa operar uma distinção essencial entre essas problemáticas que se mostram entrelaçadas. Em primeiro lugar, há uma diferenciação entre duas modalidades de ato de consciência, a saber, a apresentação e a presentificação. A apresentação é a percepção, pura e simples, de como um determinado objeto se dá a minha consciência. As demais formas de representação são colocadas sob o signo da presentificação, que em muito se assemelha à *eikon* dos gregos; ela coloca sob o olhar da consciência algo que está ausente. Nesse sentido, a memória se distingue da imaginação, pois ela não apenas representa algo, mas sim o re-(a) apresenta como alguma coisa já dada no passado. Outro marco divisório entre memória e imaginação é o fato de que se tratam de duas intencionalidades diferentes. A memória é dirigida para uma realidade que já aconteceu, que traz a experiência temporal como corolário. A imaginação é voltada para o fantástico, o irreal. Há, portanto, pontos de afastamento entre essas duas modalidades de presentificações intuitivas; mas, ao mesmo tempo, há convergências entre elas, o que as liga numa trama por vezes difícil de ser elucidada. Um desses momentos de atração reside justamente no fato de colocarmos a lembrança como uma imagem. Aqui, a memória depende da imaginação para que seu objeto se manifeste. Esse é um dos motivos para as desconfianças de que a memória é alvo.

Não obstante, Ricoeur atesta a legitimidade da memória como o referente do qual dependemos para o passado. Mesmo com suas fragilidades, em grande medida fruto de sua interligação com a imaginação, é a memória que fornece o “visto” necessário para que tenhamos certeza de que algo realmente aconteceu. É no momento do que Casey (*apud* Ricoeur, 2007, p.56) chama de “reconhecimento” que se identifica a lembrança como realmente algo passado, como uma realidade que teve existência em um momento pretérito, e que traz a marca da profundidade temporal em sua manifestação presente.

3. OS ABUSOS CONTRA A MEMÓRIA

Seguindo a descrição dos atos de memória na esteira da *anamnesis* de Aristóteles, esta também se traduz em prática, em ato de fazer memória; ela é uma das faculdades do ser humano, e como tal, seu uso comporta o risco de abusos, o que, segundo Ricoeur (2007), pode levar à “mimética” falha. Primeiramente, deve-se distinguir entre dois conceitos basilares para essa fase da investigação. A *rememoração* pode ser concebida como um resgate de algo declarado como passado. Por seu lado, a *memorização* difere desta pelo aspecto de ser uma memória-hábito, que se baseia em esquematizar maneiras para que algo possa ser lembrado sem esforço, sendo uma forma de memória “agida”, não sentida realmente como passado. Ela funciona quase como uma memória artificial. Um exemplo deste último conceito são os processos de aprendizado baseados na repetição.

A crítica voltada contra essa “arte da memória” (RICOEUR, 2007, p. 80) é a de que para essa memória, só há ação, não entra em cena o deixar-se afetar pela memória e pelo evento marcante em si. Igualmente, os pensadores na Modernidade também dirigiram críticas a esse tipo de atividade, em especial no que tange ao modelo educacional, pois ela seria inibidora da imaginação, das habilidades inerentes ao homem criativo, pois em lugar do novo, há sempre o retorno das mesmas coisas aprendidas. O perigo aqui reside nos extremos revelados pela discussão, pois há uma oposição entre uma habilidade elevada ao *status* de memória artificial e outra posição que renega mesmo as capacidades de uma memória natural. O filósofo francês alerta para os efeitos nefastos de tal dicotomia, enfatizando que a memorização faz parte de nossa experiência vital, e traz em si diversas formas de bons usos, como a memória profissional

da qual dependem juízes, médicos, professores, e também os artistas da dança, da música e do teatro. Assim, Ricoeur (2007, p. 82, grifo do original) afirma: “[...] essas sugestões convergem para a defesa de um uso comedido da rememoração – em nome de uma *justa memória* [...]”.

Contudo, também a memória pensada em seu caráter natural pode ser vítima de abusos que se imiscuem em sua dimensão pragmática. Três pontos podem ser destacados e analisados dentro de tal perspectiva: uma memória impedida, uma memória manipulada e uma memória comandada de modo abusivo.

Tecendo um diálogo com obras de Freud (1856-1939), Ricoeur (2007) entrelaça lembranças individuais afetadas patologicamente com um plano maior, o da esfera da coletividade. Existe uma compulsão de repetição por parte de um paciente que não consegue resgatar memórias impedidas por algum evento traumático, o que consequentemente leva a pessoa a repeti-las em ato. Para a superação de tal problema, seriam necessários um trabalho de memória e um trabalho de luto, ou seja, uma cooperação entre analisando e terapeuta para trazer de volta tais fatos e desligar-se deles. Uma analogia pode arquitetar em uma mesma problemática tais pressupostos e a ideia da coletividade, onde também existem situações traumáticas, como estados de conflitos entre comunidades.

Assim, conforme Ricoeur (2007) expõe no seu texto há vencidos e vencedores; memórias a serem negadas por uns e celebradas por outros. Essa lembrança que é alvo de diferentes olhares e posicionamentos frente a ela é o que Ricoeur denomina uma *memória-repetição* (similar à compulsão de repetição); uma memória que por um lado é evitada, por receio das consequências de seu resgate, e por outro é celebrada (repetida, de alguma forma). Ambas as situações mostram que o que falta a essas coletividades é a capacidade de um trabalho de memória (ou de rememoração), uma ressimbolização dessas lembranças, pois há aqui uma dificuldade em se desligar do objeto que teve lugar em dado momento pretérito; não há uma sentença de paz entre o passado e o presente que ainda adere a ele.

O que uns cultivam com deleite lúgubre e outros evitam com consciência pesada, é a mesma memória repetição. Uns gostam de nela se perder, outros temem ser por ela engolidos. Entretanto, uns e outros sofrem do mesmo *déficit de crítica*. Eles não alcançam o que Freud chamava de trabalho de rememoração (RICOEUR, 2007, p. 93).

No que concerne à esfera de uma memória manipulada, a questão central é a necessidade de afirmação de uma identidade, tanto em termos individuais quanto coletivos. Quem sou eu? Como permaneço o mesmo ao longo do tempo? Dentro desse quadro se manifestam as ideologias, que também têm papel de integrar e proteger as identidades, construídas em torno do recurso a uma memória fundadora comum. Porém, as mesmas ideologias que trazem esse traço de forma quase imperceptível também servem como distorcedoras e legitimadoras de uma determinada realidade, impedindo o questionamento de seu *status quo*. O que acontece, portanto, é uma instrumentalização (em sentido weberiano) da memória, que é acionada para ser a fiadora de discursos e práticas de legitimação. Esse abuso que se constitui contra a memória se efetiva na narrativa histórica, tanto com a construção de um passado comum para determinada comunidade, quanto servindo de apoio para as ideologias. O corolário de tal circuito é a chamada “história oficial”, que deve ser ensinada, aprendida e comemorada por todos, se tornando quase uma memória-hábito, para que tais narrativas não sejam vítimas da rapacidade do esquecimento e nem sejam criticadas, ou mesmo que seus fundamentos sejam postos em xeque (RICOEUR, 2007).

Outro abuso, de acordo com análise ricoeuriana, perpetrado contra a capacidade de memória se dá em uma esfera ético-política, com o surgimento da ideia de um *dever* de memória. De situações traumatizantes ou exemplares da história, deve-se destacar a assimilar exemplos e modelos a serem seguidos. Dessa maneira, de lembrança de um ponto no passado, a memória se converte em projeto a ser seguido no futuro. Há nesse tipo de situação um imperativo de justiça, para com os que nos antecederam e também para com as “vítimas da história”. A memória teria, portanto, um dever de ressarcimento relativo a tais pessoas. Porém, essa ideia de dívida e a própria noção de justiça podem servir de legitimadoras para certas manipulações da memória, o que remete à seção precedente. Para Ricoeur (2007, p. 102)

não se trata mais, obviamente, de manipulações no sentido delimitado pela relação ideológica do discurso com o poder, mas, de modo mais sutil, no sentido de uma direção de consciência que, ela mesma, se proclama porta-voz da demanda de justiça das vítimas. É essa captação da palavra muda das vítimas que faz o uso se transformar em abuso.

A noção de justiça facilita o abuso da memória em nome de causas em nada louváveis; abusos que se valem de discursos de compensação em relação àqueles para os quais a história não tenha sido “benevolente” e de exorcismo de acontecimentos traumáticos e marcantes. Ricoeur admite que tais questões excedem o que uma fenomenologia da memória pode oferecer, deixando em estado de suspensão algumas delas, visto que são temas de grande profundidade e que não constituem a proposta inicial da obra. Servem apenas como um alerta para os possíveis perigos oferecidos por uma “despretensiosa” pragmática da memória, em esferas individuais e coletivas, revelando-se nestas as lacunas do discurso historiográfico em que podem se enxertar determinados abusos.

4. ATRIBUIÇÃO DA MEMÓRIA AO EU

Mantida em suspenso até esta altura do estudo, a questão da imputação da memória a um sujeito se manifesta agora como a próxima escala do exercício fenomenológico proposto por Ricoeur (2007). Há a constatação de uma dicotomia referente à pergunta do “quem” detentor da lembrança: de um lado, se posicionam pensadores que primam pelo olhar interior, por uma reflexão subjetivista que beira ao solipsismo. Um conceito de memória coletiva é assim praticamente impensável ou mero corolário da memória individual. No extremo oposto, há a defesa de uma memória compartilhada por diversas pessoas, principalmente com o surgimento e consolidação das ciências sociais, para as quais uma memória apoiada nas experiências de um único indivíduo não resistiria ao seu rigor científico. Ricoeur (2007), ainda, acena com a possibilidade de uma relação entre ambas as correntes de pensamento que não seja a de uma mera oposição. Para tanto, faz-se necessária uma análise destas e a detecção de seus pontos de convergência e de discrepância.

Pensar a memória como algo pertencente apenas a si mesmo é comum e quase natural. Como ressalta Ricoeur (2007, p. 107), “ao lembrar-se de algo, alguém se lembra de si”. Tal ideia se mostra com tanta força que parece inegável que as lembranças pertencem apenas ao sujeito singular. O filósofo francês recorre a sua espantosa erudição para demonstrar como essa dimensão foi pensada e construída no plano filosófico por alguns autores: Santo Agostinho, John Locke (1632-1704) e Edmund Husserl.

Segundo Ricoeur (2007), no tocante a Agostinho, a interioridade está ligada intrinsecamente à busca por Deus, sendo que Este deve ser encontrado na memória. Além disso, a própria noção de tempo se encontra na alma, no interior da pessoa, ao contrário das concepções aristotélicas sobre a percepção do tempo. Espírito e memória coincidem totalmente, e rememorar é lembrar-se de si e remeter a própria interioridade.

Três conceitos são necessários para a compreensão das asserções de John Locke: *identity*, *consciousness* e *self*. A ideia de identidade em Locke remete a uma capacidade da pessoa em permanecer igual a si mesma em sua alteridade correlativa ao outro. A identidade (*identity*) se constrói por meio da consciência (*consciousness*) de si (*self*) do sujeito que pensa; e esse estar cômico de si é fruto da capacidade de memória. Ou seja, essa identidade depende de uma consciência, que por sua vez se constrói sobre a capacidade de memória. O que o sujeito é se identifica com suas lembranças (RICOEUR, 2007).

De acordo com Ricoeur (2007), Husserl concede primazia quase que restrita ao individual, até mesmo no que diz respeito à noção de tempo, que é condição para a existência de algo que tenha duração. Essa percepção do tempo provém da autoconstituição interna de um fluxo de tempo, próprio do constante “jorrar” que é a consciência. A conceitualização de uma esfera coletiva da memória fica assim prejudicada, se pensada de forma concomitante a essa memória individual. Mas Husserl também fala de uma comunitarização das lembranças por meio de trocas intersubjetivas entre os sujeitos. Nessa ótica, podemos atribuir todas as características de uma memória privada para o plano da coletividade: minhadade, continuidade, polarização entre passado e futuro. São esses campos intersubjetivos da memória que fornecem o substrato necessário à escrita da narrativa histórica.

4.1 A Memória atribuída à Esfera da Coletividade

Como contraponto, há uma valorização de um sujeito plural da memória, ao ponto de apenas se conceber como possível uma memória exclusiva de entidades coletivas. Ricoeur (2007) aponta para as concepções do sociólogo Maurice Halbwachs (1877-1945), para o qual a memória é exclusivamente coletiva. As lembranças estariam sempre associadas a grupos, como a família, amigos, escola, lugares visitados em comum... Esses grupos funcionariam como um apoio para as lembranças, com cada sujeito dando suporte e mantendo vivas as lembranças do outro, de forma mútua. As coisas relembradas desapareceriam

no caso do sujeito deixar de fazer parte dessa coletividade. Uma consequência de tais concepções é a ideia de que o indivíduo apenas se adapta às pressões sociais, mantendo uma ilusão de individualidade e independência. Ricoeur tece críticas a esse ponto de vista, com base no próprio estudo de Halbwachs, pois é na memória na condição de faculdade individual que se busca a marca do aspecto social. Afirmo o filósofo a respeito dos atos de memória: “Ora, esse ato de recordação é a cada vez nosso. Acreditá-lo, atestá-lo, não pode ser denunciado como uma ilusão radical” (RICOEUR, 2007, p. 133).

4.2 Três sujeitos de atribuição da memória

Demonstrados os pressupostos de cada vertente, Ricoeur (2007) tenta construir uma ligação entre as duas, a despeito de suas posições aparentemente antagônicas. A subjetividade e a objetividade são exploradas a fim de encontrar aspectos comuns a ambas.

A fenomenologia da memória proposta e desenvolvida pelo autor francês pode estender-se também para uma fenomenologia da realidade social, visto que nos fenômenos da memória existem vários traços de uma constante correlação com o “outro”. Por exemplo, ao tornar uma lembrança uma espécie de “memória declarativa”, entra-se no campo da linguagem, que é um dos traços mais fortes de uma cultura, sendo usada comumente por todos os indivíduos de uma dada comunidade. Dessa forma, as manifestações mnemônicas interagem e até certo ponto dependem de algo que é claramente uma propriedade do plano coletivo em que se insere o sujeito de tais lembranças. Tem-se aqui o primeiro ponto de entrelaçamento entre memória privada e o campo do social.

Outra forma de convergência entre o “eu” e os “outros” no tocante às lembranças traz de volta alguns aspectos assinalados quando da análise da memória numa condição patológica. A superação desses problemas depende de uma cooperação entre analisando e terapeuta, trazendo à tona tais lembranças recalçadas na forma de narrativa; esta, por sua vez, possui um inegável caráter público inerente a sua natureza.

A partir dessas zonas de atração entre uma memória atribuída ao singular e outra ao plural, antes aparentemente confinadas a uma polarização irremediável, Ricoeur sugere haver entre elas uma dimensão intermediária, que seria onde se dão as trocas entre as minhas lembranças e as dos outros, espaço este ocupado por pessoas a meio caminho entre o “eu” e os “outros”, que o autor chama de “próximos”. Estas seriam pessoas que compartilham um convívio

e lembranças comuns, e que se diferenciam dos “outros” (termo que sugere certa distância e indiferença), segundo Ricoeur (2007), por serem pessoas para as quais se fariam sentir os dois momentos capitais na vida de uma pessoa, a saber, seu nascimento e sua morte.

Ao final dessas reflexões, nota-se que o filósofo acredita ser possível lançar pontes entre os aparentemente opostos campos da memória individual e coletiva, e também pensar a escrita da História tendo como base essa tríplice imputação da memória: ao “eu”, aos “próximos” e aos “outros”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises elaboradas por Ricoeur (2007) acerca da problemática que envolve a memória, tanto como cognição como na condição de ato, se mostram densas e fecundas para novos questionamentos. As reflexões sobre o assunto desvelam aos poucos sua importância e alcance, já que se tratam não apenas de lembranças condicionadas ao pertencimento a um “eu”, mas antes de questões que acabam por envolver possibilidades de manipulações e distorções de tais lembranças, abrindo todo um horizonte de implicações que potencializam a simples pergunta a respeito do estatuto de veracidade da memória.

Quanto à dúvida geralmente concernente ao lembrar-se de algo, a saber, a de se realmente as lembranças reconstroem e representam com fidelidade o acontecimento a que se referem, diversas aporias permanecem. Por um lado, há uma espécie de clamor da memória que reivindica por sua validade; nenhuma memória se manifesta e ao mesmo tempo atesta como não verdadeiro aquilo que está trazendo à consciência. Mas a capacidade de rememoração do sujeito está ligada de forma íntima com sua capacidade imaginativa, o que acaba onerando a credibilidade dada à memória, além das dificuldades inerentes ao fato de tornar presente uma coisa ausente, dificuldades estas já refletidas desde as bases da história da Filosofia. Tais constatações deixam em suspenso uma resposta definitiva sobre esse ponto. Talvez um diálogo com as neurociências, em seus atuais estágios de pesquisa, pudesse mostrar-se útil, mas essa não era a pretensão do autor na referida obra, além de que as ciências empíricas são, para falar com Husserl, ciências de fatos. O que elas revelam não mostra nenhum tipo de indicativo do lugar que ocupam suas descobertas dentro da realidade, o que, de certo modo, talvez não amplie as possibilidades das reflexões sobre

a memória e nem os questionamentos sobre as implicações que tais questões podem ter no campo ético e político-social, quando a memória é conclamada a servir como substrato para a justificação de determinadas situações (RICOEUR, 2007).

Como nota final, concorda-se com Ricoeur (2007) quando este afirma que, apesar de qualquer desconfiança da qual a memória possa ser alvo, ela ainda constitui nosso último referencial na busca pelo que um dia se passou, por um acontecimento que tenha sido uma realidade num momento pretérito. E também esse voto de confiança e de reconhecimento dado à memória deve se estender no campo da historiografia, devolvendo a memória ao seu lugar de matriz da História e não apenas sendo considerada como um de seus objetos de estudo.

REFERÊNCIAS

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alain François [et al.]. Campinas, SP: Unicamp, 2007.